Direito a privacidade nas redes sociais: É um direito de relevância?

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Davi Kauan Clemente De Oliveira
Luciana Calado Pena
Lorena Luiza Santos Araújo
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O direito à privacidade nas redes sociais é um tema muito complexo e heterogêneo pois aborda tanto a direitos legais quanto a direitos sociais. Seu conceito consiste em respeito à privacidade, inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, com o objetivo de proteger os direitos indispensáveis da pessoa natural. É importante destacar que a Internet é um meio de comunicação nacional e universal, sendo o principal meio de intercomunicação nos dias atuais. E de magnificência importância que haja a proteção de dados, pois plataformas como Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn, tais plataformas coletam dados de seus usuários, incluindo informações pessoais. Portanto este resumo irá abordar os principais pontos relacionados ao tema, incluindo seus desafios na proteção desse direito e algumas possíveis soluções.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é demonstrar a importância da privacidade nas redes sociais, demonstrando sua ligação com a Lei Geral de Proteção de Dados de 2018. Com o objetivo de assegurar direitos fundamentais e a segurança das informações, de acordo com a Constituição de 1988.

Material e Métodos

O material utilizado nesta pesquisa, reuni tanto o GDPR (Regulamento Geral de Proteção de Dados), quanto a Lei Geral de Proteção de Dados de 2018, além de sites com renomes sobre o tema. O método usado para apresentar esse problema, será hipotético-dedutivo. Dado que as redes sociais são ferramentas de desenvolvimento, assim como os meios de comunicação e transmissão de informações mais comuns atualmente, como a transmissão de notícias globais, como o COVID-19, caso em que é necessário utilizar a transmissão via Internet, destacando que a importância do tema está confirmada.

Resultados e Discussão

Em análise, no brasil, os debates sobre direito e privacidade nas redes sociais são frequentes e multifacetados. Questões como a proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão e a responsabilidade das plataformas

digitais são centrais. A crescente preocupação com a privacidade dos usuários levou a regulamentações mais rígidas, como o GDPR na União Europeia e leis de proteção de dados em várias partes do mundo. No entanto, ainda persistem desafios, como o equilíbrio entre a proteção da privacidade e a necessidade de acesso às informações para fins de segurança pública e combate a crimes online.

Conclusão

Por fim, a implementação do GDPR, trouxe avanços, como maior transparência sobre o uso de dados pessoais, consentimento informado dos usuários e penalidades mais severas para violações.. Em última análise, a conclusão é que representa um passo positivo na direção da proteção da privacidade, mas seu sucesso contínuo dependerá da vigilância, colaboração e atualização contínua das leis e regulamentos de proteção de dados.

Referências

Brasil, Constituição Federal. Brasília 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Portal Insights. Disponível em: https://www.portalinsights.com.br/perguntas-frequentes/qual-e-o-principal-meio-de-comunicacao-no-brasil#:~:text=Qual%20%C3%A9%20o%20meio%20de,99%2C5%25%20dos%20domic%C3%ADlios.

O GDPR. Disponível em: https://gdpr-text.com/pt/read/recital-27/

A LGPD. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm